



DECRETO Nº 793 DE 04 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
TITULAR REPRESENTANTE DOS PAIS DE
ALUNOS NO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO PIRAI/RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que instituiu a atual composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento apresentado pelo Sr. Rafael Esteves, representante titular dos pais de alunos no referido Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício SME/BP nº231/2025, que indica nova representante para a referida vaga;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a substituição do membro titular representante dos pais de alunos no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB) do Município de Barra do Piraí, em razão do desligamento do Sr. Rafael Esteves.

Art. 2º Fica designada a Sra. **Cíntia Mesquita Lemos**, mãe de aluno regularmente matriculado na rede pública municipal de ensino, para compor o CACS-FUNDEB como **membro titular representante dos pais de alunos**, em substituição ao conselheiro desligado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.


Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal